

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO: PUTINGA

Relatório Anual de Gestão 2024

DAIANE REBELATTO DEBONA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RS
Município	PUTINGA
Região de Saúde	Região 29 - Vales e Montanhas
Área	219,94 Km²
População	3.814 Hab
Densidade Populacional	18 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 27/01/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PUTINGA
Número CNES	6529526
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	88186754000129
Endereço	RUA JULIO DE CASTILHOS 371
Email	saude@putinga.rs.gov.br
Telefone	5137771188

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/01/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	PAULO SERGIO LIMA DOS SANTOS
Secretário(a) de Saúde em Exercício	DAIANE REBELATTO DEBONA
E-mail secretário(a)	daiane.debona@universo.univates.br
Telefone secretário(a)	51997101701

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/01/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	07/1997
CNPJ	12.075.973/0001-79
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Daiane Rebelatto Debona

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/01/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 29 - Vales e Montanhas

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ANTA GORDA	242.963	6080	25,02
ARROIO DO MEIO	157.955	22490	142,38
BOQUEIRÃO DO LEÃO	265.527	6215	23,41
CANUDOS DO VALE	82.555	1687	20,43
CAPITÃO	74.619	2991	40,08
COQUEIRO BAIXO	112.322	1311	11,67
CRUZEIRO DO SUL	155.22	12571	80,99
DOIS LAJEADOS	133.373	3158	23,68
DOUTOR RICARDO	108.434	1925	17,75
ENCANTADO	139.158	23494	168,83
FORQUETINHA	93.567	2441	26,09
ILÓPOLIS	116.481	4245	36,44
LAJEADO	90.419	96651	1.068,92
MARQUES DE SOUZA	125.175	4050	32,35
MUÇUM	110.892	4694	42,33
NOVA BRÉSCIA	102.183	3105	30,39
POUSO NOVO	106.532	1773	16,64
PROGRESSO	255.122	5430	21,28
PUTINGA	219.937	3814	17,34
RELVADO	108.508	1828	16,85
ROCA SALES	208.486	10644	51,05
SANTA CLARA DO SUL	86.552	7067	81,65
SÃO JOSÉ DO HERVAL	103.094	1934	18,76
SÃO VALENTIM DO SUL	92.24	2255	24,45
SÉRIO	99.721	2093	20,99
TRAVESSEIRO	81.106	2193	27,04
VESPASIANO CORREA	113.887	1852	16,26

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2024

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua Julio de Castilhos	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Roseli Maria Seghetto Demartini	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	6
	Governo	4
	Trabalhadores	2
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
		
• Considerações		
ok		

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

ok

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	85	81	166
5 a 9 anos	87	85	172
10 a 14 anos	75	79	154
15 a 19 anos	95	79	174
20 a 29 anos	266	239	505
30 a 39 anos	297	254	551
40 a 49 anos	268	227	495
50 a 59 anos	274	266	540
60 a 69 anos	271	291	562
70 a 79 anos	164	184	348
80 anos e mais	66	128	194
Total	1948	1913	3861

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 25/02/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
PUTINGA	36	21	36	34

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 25/02/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	23	51	30	30	36
II. Neoplasias (tumores)	35	13	16	19	15
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4	6	10	6	11
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	10	8	6	5	16
V. Transtornos mentais e comportamentais	14	17	15	20	18
VI. Doenças do sistema nervoso	8	12	9	8	12
VII. Doenças do olho e anexos	1	-	-	2	1
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	1	-	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	22	23	37	35	59
X. Doenças do aparelho respiratório	26	27	40	44	43

XI. Doenças do aparelho digestivo	21	10	34	40	38
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	2	9	4	12
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	5	3	14	12	18
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	49	21	27	18	36
XV. Gravidez parto e puerpério	18	14	20	18	13
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	2	2	-	3
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	3	1	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	1	2	4	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	16	6	16	21	24
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	3	-	3	3	3
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	259	217	294	290	364

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 25/02/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	20	3	1
II. Neoplasias (tumores)	2	7	9	7
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	3	-	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	2	-	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	10	12	15	17
X. Doenças do aparelho respiratório	4	5	1	1
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	3	4	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	3	1	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	1	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	7	8	5	1
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-

Total	30	64	38	35
--------------	-----------	-----------	-----------	-----------

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 25/02/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade
- ok

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	28.048
Atendimento Individual	18.746
Procedimento	23.329
Atendimento Odontológico	1.989

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	40	16599,67
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	-	-	40	16599,67

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/02/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	203	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	3144	7782,50	-	-
03 Procedimentos clinicos	344	2342,40	193	79618,80
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-

07 Orteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	3691	10124,90	193	79618,80

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 25/02/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	203	-
Total	203	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 25/02/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

ok

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
Total	0	0	3	3

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/01/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	2	0	0	2
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
Total	3	0	0	3

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/01/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

ok

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	2	0	1	1	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	2	5	6	11
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	10	0	2	0	0
	Celetistas (0105)	0	3	2	9	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	0	4	3	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	5	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 19/03/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	2	4
	Bolsistas (07)	1	1	1	1
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	32	30	29	29
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	8	8	14	13
	Celetistas (0105)	22	21	20	22
	Informais (09)	2	2	2	1

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	4	5	8	15
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	1	1	1

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 19/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- ok

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer o SUS no Rio Grande do Sul considerando a saúde de forma ampla, com universalidade, equidade, integralidade, gratuidade, participação social e financiamento tripartite, de forma descentralizada e regionalizada, visando à promoção da saúde e à prevenção dos riscos a doenças.

OBJETIVO Nº 1.1 - PROMOVER SAÚDE DIRETAMENTE PARA O CIDADÃO.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aprimorar e ampliar os atendimentos, serviços da equipe da Saúde Mental de modo a abranger maior parte da população.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			57,00	52,00	Percentual	100,00	192,31
Ação Nº 1 - Aprimorar e ampliar os atendimentos, serviços da equipe da Saúde Mental de modo a abranger maior parte da população.									
2. Fortalecer a rede de serviço Psicossocial do município.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			57,00	52,00	Percentual	100,00	192,31
Ação Nº 1 - Fortalecer a rede de serviço Psicossocial do município.									
3. Reduzir mortalidade infantil, fetal e óbitos maternos	Taxa de mortalidade infantil	0			0	0	Número	100,00	0
Ação Nº 1 - Manter/Reduzir mortalidade infantil, fetal e óbitos maternos.									
4. Garantir o diagnóstico e tratamento de HIV e sífilis de 100%.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o diagnóstico e tratamento de HIV e sífilis de 100%									
5. Ampliar a oferta de testes rápidos de Hepatite B e C e HIV e Sífilis.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0			40,00	20,00	Percentual	100,00	500,00
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de testes rápidos de Hepatite B e C e HIV e Sífilis.									
6. Reduzir a taxa de prevalência de excesso de peso e incentivar acompanhamento nutricional.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			30,00	10,00	Percentual	100,00	1.000,00
Ação Nº 1 - Reduzir a taxa de prevalência de excesso de peso e incentivar acompanhamento nutricional.									
7. Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	0			25,00	25,00	Percentual	100,00	400,00
Ação Nº 1 - Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.									

8. Intensificar a realização pré natal de qualidade. Manter atendimento compartilhado com a equipe multi disciplinar e das gestantes de Alto Risco com o AGAR.	Percentual de gestantes com seis ou mais consultas atendidas no pré-natal.	0			50,00	30,00	Percentual	100,00	333,33
Ação Nº 1 - Intensificar a realização pré natal de qualidade. Manter atendimento compartilhado com a equipe multi disciplinar e das gestantes de Alto Risco com o AGAR.									
9. Manter a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres acima de 35 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0			60,00	25,00	Percentual	100,00	400,00
Ação Nº 1 - Manter a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres acima de 35 anos									
10. Manter a oferta de exames cito patológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0			50,00	25,00	Percentual	100,00	400,00
Ação Nº 1 - Manter a oferta de exames cito patológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.									
11. Manter cobertura vacinal de todas as crianças, residentes no município em 100%, informando o sistema (SI-PNI).	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter cobertura vacinal de todas as crianças, residentes no município em 100%, informando o sistema (SI-PNI)									
12. Manter em 100% a cobertura vacinal de Tríplice Viral, dose única, em crianças de 1 ano de idade.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em 100% a cobertura vacinal de Tríplice Viral, dose única, em crianças de 1 ano de idade.									
13. Manter a cobertura vacinal da Campanha Nacional contra Influenza conforme meta estadual.	Monitoramento das doses aplicadas inseridas no SPNI.	0			90,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Manter a cobertura vacinal da Campanha Nacional contra Influenza conforme meta estadual.									
14. Ampliar o atendimento pré-hospitalar de urgência no município realizando a contratação do SAMU.	Implantar protocolo de guia de uso para orientação a população. Garantir os recursos para manutenção dos serviços SAMU.	0			90,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Manter o atendimento pré-hospitalar de urgência no município com o SAMU.									

15. Reduzir a transmissão vertical de HIV.	Realizar a testagem para HIV no pré-natal.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir a transmissão vertical de HIV, mantendo a oferta de testagem rápida.									
16. Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	0			25,00	22,00	Taxa	100,00	454,55
Ação Nº 1 - Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias)									
17. Ampliar o percentual da população que utiliza água com desinfecção fornecida por sistema de abastecimento e implantar soluções alternativas coletivas.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes.	0			97,00	92,00	Percentual	100,00	108,70
Ação Nº 1 - Ampliar o percentual da população que utiliza água com desinfecção fornecida por sistema de abastecimento e implantar soluções alternativas coletivas.									
18. Manter o baixo risco de transmissão de doenças pelo Aedes Aegypti visando posteriormente zerar o índice	Proporção de imóveis visitados, criadouros com a presença de larvas e mosquitos Aedes aegypti.	0			0,00	0,00	Índice	100,00	0
Ação Nº 1 - Manter o baixo risco de transmissão de doenças pelo Aedes Aegypti visando posteriormente zerar o índice									
19. Manter ações de combate ao borrachudo nas comunidades, conforme Norma Técnica da SES-CEVS - Programa Estadual de Controle do Simulídeo	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	0			50,00	50,00	Percentual	100,00	200,00
Ação Nº 1 - Manter ações de combate ao borrachudo nas comunidades, conforme Norma Técnica da SES-CEVS - Programa Estadual de Controle do Simulídeo									
20. Manter ações de combate ao borrachudo nas comunidades, conforme Norma Técnica da SES-CEVS - Programa Estadual de Controle do Simulídeo	VIGILANCIA SANITARIA	0			100,00	50,00	Percentual	100,00	200,00
Ação Nº 1 - Manter ações de combate ao borrachudo nas comunidades, conforme Norma Técnica da SES-CEVS - Programa Estadual de Controle do Simulídeo									
21. Manter a cobertura de Estratégia Saúde da Família e saúde Bucal em 100%. Ampliar ações de Saúde Bucal preventiva	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a cobertura de Estratégia Saúde da Família e saúde Bucal em 100%. Manter/ampliar as ações de Saúde Bucal preventiva									

22. Adirir ao Programa Rede Bem Cuidar RS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Manter a adesão ao Programa Rede Bem Cuidar RS, buscando o cumprimento das metas.									
23. Garantir acesso a atenção integral a saúde do idoso; Realizar ações de prevenção à violência contra o idoso.	Qualificar o acolhimento/atendimento da pessoa idosa	0			100,00	80,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir acesso a atenção integral a saúde do idoso; Realizar ações de prevenção à violência contra o idoso.									
24. Capacitar os profissionais de saúde e equipe de apoio da Unidade Básica e adequação de infraestrutura para realizar os atendimentos	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	0			95,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde e equipe de apoio da Unidade Básica e adequação de infraestrutura para realizar os atendimentos									
25. Manter o cadastro dos usuários para os encaminhamentos de média e alta complexidade através do complexo regulador, utilizando os sistemas GERCON, SISREG e outros.	Registro das demandas dos usuários do Sistema único de Saúde cadastradas nos respectivos sistemas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o cadastro dos usuários para os encaminhamentos de média e alta complexidade através do complexo regulador, utilizando os sistemas GERCON, SISREG e outros.									
26. Manter a utilização do prontuário eletrônico, através do sistema e-SUS	Atendimento e registro da informação na atenção básica.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a utilização do prontuário eletrônico, através do sistema e-SUS									
OBJETIVO Nº 1.2 - COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS COVID-19									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Avaliar e monitorar os casos notificados suspeitos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) no SIVEP-GRYPE.	Número de atendimentos/Capacitação da equipe/ COE ativo (100%)	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a avaliação e monitoramento dos casos notificados suspeitos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) no SIVEP-GRYPE.									
2. Avaliar, monitorar e encerrar as notificações dos casos notificados suspeitos de COVID-19 no sistema e-SUS notifica.	Número de atendimentos/Capacitação da equipe/ COE ativo (100%)	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o monitoramento e encerramento as notificações dos casos notificados suspeitos de COVID-19 no sistema e-SUS notifica.									

3. Organizar, monitorar e avaliar a campanha de vacinação da COVID-19 seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde.	Registro de todas doses aplicadas. Fazer busca ativa da população.	0			90,00	72,00	Percentual	100,10	100,00
Ação Nº 1 - Manter a campanha de vacinação da COVID-19 seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde. Neste ano 72,5% da população com esquema completo de vacinação do COVID-19.									
4. Garantir a testagem rápida dos sacos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), óbitos de casos suspeitos de COVID-19 ou outros vírus respiratórios	Garantia das testagens rápidas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a testagem rápida dos sacos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), óbitos de casos suspeitos de COVID-19 ou outros vírus respiratórios.									
5. Assegurar o acolhimento de todos os pacientes suspeitos, sintomáticos ou que tiveram contato com algum caso confirmado.	Número de atendimentos/Capacitação da equipe/ COE ativo (100%)	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar o acolhimento de todos os pacientes suspeitos, sintomáticos ou que tiveram contato com algum caso confirmado.									
6. Monitorar os pacientes sintomáticos, contatos e casos confirmados.	Número de atendimentos/Capacitação da equipe/ COE ativo (100%)	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar os pacientes sintomáticos, contatos e casos confirmados.									
7. Orientar a população sobre todas as medidas preventivas e de cuidados (uso de mascara e higienização das mãos).	Número de atendimentos/Capacitação da equipe/ COE ativo (100%)	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar a população sobre todas as medidas preventivas e de cuidados (uso de mascara e higienização das mãos).									
OBJETIVO Nº 1 .3 - Fortalecer o trabalho e a educação em saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar ações de educação permanente para a redução da violência, com foco na prevenção do uso de álcool e outras drogas, prevenção do suicídio, promoção da vida e da saúde mental.	Proporção de encaminhamentos e pacientes em tratamento.	0			50,00	30,00	Percentual	100,00	333,33
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação permanente para a redução da violência, com foco na prevenção do uso de álcool e outras drogas, prevenção do suicídio, promoção da vida e da saúde mental.									
OBJETIVO Nº 1 .4 - Melhorar a qualidade dos serviços de saúde nos municípios.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter alimentação adequada e constante de todos os sistemas de informação da vigilância sanitária, ambiental, informação de responsabilidade do município.	Disponer de profissionais capacitados para estes serviços.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter alimentação adequada e constante de todos os sistemas de informação da vigilância sanitária, ambiental, informação de responsabilidade do município									
2. Manter as notificações de agravos (acidentes e doenças) no SINAN.	Dispor de profissionais capacitados para estes serviços.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as notificações de agravos (acidentes e doenças) no SINAN.									
3. Manter equipe de profissionais qualificada para operação dos Sistemas de Informação do SUS.	Dispor de profissionais capacitados para estes serviços.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipe de profissionais qualificada para operação dos Sistemas de Informação do SUS.									
4. Qualificar/capacitar os Conselheiros Municipais de Saúde e garantir o numero mínimo de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde.	Incentivo a participação.	0			40,00	30,00	Percentual	100,00	333,33
Ação Nº 1 - Qualificar/capacitar os Conselheiros Municipais de Saúde e garantir o numero mínimo de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde									
5. Qualificar a rede municipal de informática, para garantir a gestão da informação e otimização da assistência.	Garantia de profissional TI para as necessidades do município.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar a rede municipal de informática, para garantir a gestão da informação e otimização da assistência.									
6. Estruturar a equipe mínima de vigilância em saúde (vigilância sanitária, vigilância epidemiológica/imunizações, vigilância ambiental e vigilância em saúde do trabalhador).	Manter e ampliar a execução das ações das vigilâncias.	0			100,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Estruturar a equipe mínima de vigilância em saúde (vigilância sanitária, vigilância epidemiológica/imunizações, vigilância ambiental e vigilância em saúde do trabalhador).									
7. Manter a detecção e a cura de casos de tuberculose	Proporção de casos novos de tuberculose	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a detecção e a cura de casos de tuberculose.									
8. Ampliar as inspeções sanitárias em sistemas de Abastecimentos de Água e Soluções Alternativas Coletivas.	Proporção de análises realizadas, em amostras de água p/ o consumo humano, quanto aos parâmetros de Coliformes Totais	0			30,00	40,00	Percentual	100,00	250,00
Ação Nº 1 - Ampliar as inspeções sanitárias em sistemas de Abastecimentos de Água e Soluções Alternativas Coletivas.									
9. Manter a utilização do Sistema de Vigilância Sanitária (SIVISA).	Dispor de profissionais capacitados para estes serviços.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a utilização do Sistema de Vigilância Sanitária (SIVISA).									
10. Ampliar a atenção à Saúde do homem, atuando na prevenção, tratamento e reabilitação das doenças pertinentes ao homem.	Buscar ativa e a realização de campanhas de prevenção.	0			50,00	35,00	Percentual	100,00	285,71
Ação Nº 1 - Ampliar a atenção à Saúde do homem, atuando na prevenção, tratamento e reabilitação das doenças pertinentes ao homem.									

11. Manter campanhas de prevenção, como (Novembro Azul, Outubro Rosa); E ampliar/incentivar a adesão a outras campanhas de prevenção.	Capacitação dos profissionais de saúde e disponibilizar materiais educativos necessários para tratar sobre os temas	0			95,00	85,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter campanhas de prevenção, como (Novembro Azul, Outubro Rosa); E ampliar/incentivar a adesão a outras campanhas de prevenção.									
OBJETIVO Nº 1.5 - Aprimorar os mecanismos de governança do SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Dispor de Profissional Farmacêutico e auxiliar de farmácia conforme estabelece a Legislação vigente	Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais com qualidade.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Dispor de Profissional Farmacêutico e auxiliar de farmácia conforme estabelece a Legislação vigente									
2. Implantação do Programa Farmácia Cuidar +.	Qualificar a assistência farmacêutica as pessoas idosas do território.	0			100,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Manter o programa Programa Farmácia Cuidar +.									
3. Ampliar o percentual de solicitações digitais de tratamentos administrativos de medicamentos do componente especializado e da lista especial do Estado..	Qualificação do profissional farmacêutico para orientar processos judiciais de forma a requerer de ente responsável.	0			60,00	45,00	Percentual	100,00	222,22
Ação Nº 1 - Ampliar o percentual de solicitações digitais de tratamentos administrativos de medicamentos do componente especializado e da lista especial do Estado.									
4. Atender ao percentual mínimo de aplicação de recursos em ações e serviços públicos em saúde.	Programação dos recursos.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender ao percentual mínimo de aplicação de recursos em ações e serviços públicos em saúde.									
5. Proporcionar estrutura mínima e condições de trabalho para a equipe de vigilância em saúde (recursos materiais: veículo, combustível, equipamentos de informática com acesso à INTERNET, material de expediente e educativo, equipamentos mínimos necessários para a execução das ações de vigilância em saúde).	Garantir de estrutura adequada para as necessidades.	0			95,00	90,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporcionar estrutura mínima e condições de trabalho para a equipe de vigilância em saúde (recursos materiais: veículo, combustível, equipamentos de informática com acesso à INTERNET, material de expediente e educativo, equipamentos mínimos necessários para a execução das ações de vigilância em saúde).									

6. Implantação da Academia de Saúde.	Manter e ampliar a realização de atividades físicas bem assessorada através do profissional qualificado em educação física para todas faixas etárias.	0			90,00	60,00	Percentual	100,00	166,67
Ação Nº 1 - Implantação da Academia de Saúde.									
7. Proporcionar uma atividade ideal à terceira idade com reduzidos impactos e muitos benefícios em local adequado.	Linha de cuidados a esta população.	0			90,00	65,00	Percentual	100,00	153,85
Ação Nº 1 - Proporcionar uma atividade ideal à terceira idade com reduzidos impactos e muitos benefícios em local adequado.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Aprimorar e ampliar os atendimentos, serviços da equipe da Saúde Mental de modo a abranger maior parte da população.	52,00	100,00
	Disponer de Profissional Farmacêutico e auxiliar de farmácia conforme estabelece a Legislação vigente	100,00	100,00
	Manter alimentação adequada e constante de todos os sistemas de informação da vigilância sanitária, ambiental, informação de responsabilidade do município.	100,00	100,00
	Realizar ações de educação permanente para a redução da violência, com foco na prevenção do uso de álcool e outras drogas, prevenção do suicídio, promoção da vida e da saúde mental.	30,00	100,00
	Avaliar e monitorar os casos notificados suspeitos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) no SIVEP-GRIPE.	100,00	100,00
	Fortalecer a rede de serviço Psicossocial do município.	52,00	100,00
	Implantação do Programa Farmácia Cuidar +.	95,00	100,00
	Manter as notificações de agravos (acidentes e doenças) no SINAN.	100,00	100,00
	Avaliar, monitorar e encerrar as notificações dos casos notificados suspeitos de COVID-19 no sistema e-SUS notifica.	100,00	100,00
	Reduzir mortalidade infantil, fetal e óbitos maternos	0	100
	Ampliar o percentual de solicitações digitais de tratamentos administrativos de medicamentos do componente especializado e da lista especial do Estado..	45,00	100,00
	Manter equipe de profissionais qualificada para operação dos Sistemas de Informação do SUS.	100,00	100,00
	Organizar, monitorar e avaliar a campanha de vacinação da COVID-19 seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde.	72,00	100,10
	Garantir o diagnóstico e tratamento de HIV e sífilis de 100%.	100,00	100,00
	Atender ao percentual mínimo de aplicação de recursos em ações e serviços públicos em saúde.	100,00	100,00
	Qualificar/capacitar os Conselheiros Municipais de Saúde e garantir o numero mínimo de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde.	30,00	100,00
	Garantir a testagem rápida dos casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), óbitos de casos suspeitos de COVID-19 ou outros vírus respiratórios	100,00	100,00
	Ampliar a oferta de testes rápidos de Hepatite B e C e HIV e Sífilis.	20,00	100,00
	Proporcionar estrutura mínima e condições de trabalho para a equipe de vigilância em saúde (recursos materiais: veículo, combustível, equipamentos de informática com acesso à INTERNET, material de expediente e educativo, equipamentos mínimos necessários para a execução das ações de vigilância em saúde).	90,00	100,00

Qualificar a rede municipal de informática, para garantir a gestão da informação e otimização da assistência.	100,00	100,00
Assegurar o acolhimento de todos os pacientes suspeitos, sintomáticos ou que tiveram contato com algum caso confirmado.	100,00	100,00
Reduzir a taxa de prevalência de excesso de peso e incentivar acompanhamento nutricional.	10,00	100,00
Implantação da Academia de Saúde.	60,00	100,00
Estruturar a equipe mínima de vigilância em saúde (vigilância sanitária, vigilância epidemiológica/imunizações, vigilância ambiental e vigilância em saúde do trabalhador).	80,00	100,00
Monitorar os pacientes sintomáticos, contatos e casos confirmados.	100,00	100,00
Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	25,00	100,00
Proporcionar uma atividade ideal à terceira idade com reduzidos impactos e muitos benefícios em local adequado.	65,00	100,00
Manter a detecção e a cura de casos de tuberculose	100,00	100,00
Orientar a população sobre todas as medidas preventivas e de cuidados (uso de máscara e higienização das mãos).	100,00	100,00
Intensificar a realização pré natal de qualidade. Manter atendimento compartilhado com a equipe multi disciplinar e das gestantes de Alto Risco com o AGAR.	30,00	100,00
Ampliar as inspeções sanitárias em sistemas de Abastecimentos de Água e Soluções Alternativas Coletivas.	40,00	100,00
Manter a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres acima de 35 anos.	25,00	100,00
Manter a utilização do Sistema de Vigilância Sanitária (SIVISA).	100,00	100,00
Manter a oferta de exames cito patológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	25,00	100,00
Ampliar a atenção à Saúde do homem, atuando na prevenção, tratamento e reabilitação das doenças pertinentes ao homem.	35,00	100,00
Manter cobertura vacinal de todas as crianças, residentes no município em 100%, informando o sistema (SI-PNI).	100,00	100,00
Manter campanhas de prevenção, como (Novembro Azul, Outubro Rosa); E ampliar/incentivar a adesão a outras campanhas de prevenção.	85,00	100,00
Manter em 100% a cobertura vacinal de Tríplice Viral, dose única, em crianças de 1 ano de idade.	100,00	100,00
Manter a cobertura vacinal da Campanha Nacional contra Influenza conforme meta estadual.	80,00	100,00
Ampliar o atendimento pré-hospitalar de urgência no município realizando a contratação do SAMU.	80,00	100,00
Reduzir a transmissão vertical de HIV.	100,00	100,00
Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias)	22,00	100,00
Ampliar o percentual da população que utiliza água com desinfecção fornecida por sistema de abastecimento e implantar soluções alternativas coletivas.	92,00	100,00
Manter o baixo risco de transmissão de doenças pelo Aedes Aegypti visando posteriormente zerar o índice	0,00	100,00
Manter ações de combate ao borrachudo nas comunidades, conforme Norma Técnica da SES-CEVS - Programa Estadual de Controle do Simulídeo	50,00	100,00
Manter ações de combate ao borrachudo nas comunidades, conforme Norma Técnica da SES-CEVS - Programa Estadual de Controle do Simulídeo	50,00	100,00
Manter a cobertura de Estratégia Saúde da Família e saúde Bucal em 100%. Ampliar ações de Saúde Bucal preventiva	100,00	100,00
Aderir ao Programa Rede Bem Cuidar RS	90,00	100,00
Garantir acesso a atenção integral a saúde do idoso; Realizar ações de prevenção à violência contra o idoso.	80,00	100,00

	Capacitar os profissionais de saúde e equipe de apoio da Unidade Básica e adequação de infraestrutura para realizar os atendimentos	80,00	100,00
	Manter o cadastro dos usuários para os encaminhamentos de média e alta complexidade através do complexo regulador, utilizando os sistemas GERCON, SISREG e outros.	100,00	100,00
	Manter a utilização do prontuário eletrônico, através do sistema e-SUS	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Aprimorar e ampliar os atendimentos, serviços da equipe da Saúde Mental de modo a abranger maior parte da população.	52,00	100,00
	Disponer de Profissional Farmacêutico e auxiliar de farmácia conforme estabelece a Legislação vigente	100,00	100,00
	Manter alimentação adequada e constante de todos os sistemas de informação da vigilância sanitária, ambiental, informação de responsabilidade do município.	100,00	100,00
	Realizar ações de educação permanente para a redução da violência, com foco na prevenção do uso de álcool e outras drogas, prevenção do suicídio, promoção da vida e da saúde mental.	30,00	100,00
	Avaliar e monitorar os casos notificados suspeitos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) no SIVEP-GRIPE.	100,00	100,00
	Fortalecer a rede de serviço Psicossocial do município.	52,00	100,00
	Implantação do Programa Farmácia Cuidar +.	95,00	100,00
	Manter as notificações de agravos (acidentes e doenças) no SINAN.	100,00	100,00
	Avaliar, monitorar e encerrar as notificações dos casos notificados suspeitos de COVID-19 no sistema e-SUS notifica.	100,00	100,00
	Reduzir mortalidade infantil, fetal e óbitos maternos	0	100
	Ampliar o percentual de solicitações digitais de tratamentos administrativos de medicamentos do componente especializado e da lista especial do Estado..	45,00	100,00
	Manter equipe de profissionais qualificada para operação dos Sistemas de Informação do SUS.	100,00	100,00
	Organizar, monitorar e avaliar a campanha de vacinação da COVID-19 seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde.	72,00	100,10
	Garantir o diagnóstico e tratamento de HIV e sífilis de 100%.	100,00	100,00
	Atender ao percentual mínimo de aplicação de recursos em ações e serviços públicos em saúde.	100,00	100,00
	Qualificar/capacitar os Conselheiros Municipais de Saúde e garantir o numero mínimo de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde.	30,00	100,00
	Garantir a testagem rápida dos sacos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), óbitos de casos suspeitos de COVID-19 ou outros vírus respiratórios	100,00	100,00
	Ampliar a oferta de testes rápidos de Hepatite B e C e HIV e Sífilis.	20,00	100,00
	Proporcionar estrutura mínima e condições de trabalho para a equipe de vigilância em saúde (recursos materiais: veículo, combustível, equipamentos de informática com acesso à INTERNET, material de expediente e educativo, equipamentos mínimos necessários para a execução das ações de vigilância em saúde).	90,00	100,00
	Qualificar a rede municipal de informática, para garantir a gestão da informação e otimização da assistência.	100,00	100,00
	Assegurar o acolhimento de todos os pacientes suspeitos, sintomáticos ou que tiveram contato com algum caso confirmado.	100,00	100,00
	Reduzir a taxa de prevalência de excesso de peso e incentivar acompanhamento nutricional.	10,00	100,00
	Implantação da Academia de Saúde.	60,00	100,00
	Estruturar a equipe mínima de vigilância em saúde (vigilância sanitária, vigilância epidemiológica/imunizações, vigilância ambiental e vigilância em saúde do trabalhador).	80,00	100,00
	Monitorar os pacientes sintomáticos, contatos e casos confirmados.	100,00	100,00
	Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	25,00	100,00

	Proporcionar uma atividade ideal à terceira idade com reduzidos impactos e muitos benefícios em local adequado.	65,00	100,00
	Manter a detecção e a cura de casos de tuberculose	100,00	100,00
	Orientar a população sobre todas as medidas preventivas e de cuidados (uso de mascara e higienização das mãos).	100,00	100,00
	Intensificar a realização pré natal de qualidade. Manter atendimento compartilhado com a equipe multi disciplinar e das gestantes de Alto Risco com o AGAR.	30,00	100,00
	Ampliar as inspeções sanitárias em sistemas de Abastecimentos de Água e Soluções Alternativas Coletivas.	40,00	100,00
	Manter a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres acima de 35 anos.	25,00	100,00
	Manter a utilização do Sistema de Vigilância Sanitária (SIVISA).	100,00	100,00
	Manter a oferta de exames cito patológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	25,00	100,00
	Ampliar a atenção à Saúde do homem, atuando na prevenção, tratamento e reabilitação das doenças pertinentes ao homem.	35,00	100,00
	Manter cobertura vacinal de todas as crianças, residentes no município em 100%, informando o sistema (SI-PNI).	100,00	100,00
	Manter campanhas de prevenção, como (Novembro Azul, Outubro Rosa); E ampliar/incentivar a adesão a outras campanhas de prevenção.	85,00	100,00
	Manter em 100% a cobertura vacinal de Tríplice Viral, dose única, em crianças de 1 ano de idade.	100,00	100,00
	Manter a cobertura vacinal da Campanha Nacional contra Influenza conforme meta estadual.	80,00	100,00
	Ampliar o atendimento pré-hospitalar de urgência no município realizando a contratação do SAMU.	80,00	100,00
	Reduzir a transmissão vertical de HIV.	100,00	100,00
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias	22,00	100,00
	Ampliar o percentual da população que utiliza água com desinfecção fornecida por sistema de abastecimento e implantar soluções alternativas coletivas.	92,00	100,00
	Manter o baixo risco de transmissão de doenças pelo Aedes Aegypti visando posteriormente zerar o índice	0,00	100,00
	Manter ações de combate ao borrachudo nas comunidades, conforme Norma Técnica da SES-CEVS - Programa Estadual de Controle do Simulídeo	50,00	100,00
	Manter ações de combate ao borrachudo nas comunidades, conforme Norma Técnica da SES-CEVS - Programa Estadual de Controle do Simulídeo	50,00	100,00
	Manter a cobertura de Estratégia Saúde da Família e saúde Bucal em 100%. Ampliar ações de Saúde Bucal preventiva	100,00	100,00
	Aderir ao Programa Rede Bem Cuidar RS	90,00	100,00
	Garantir acesso a atenção integral a saúde do idoso; Realizar ações de prevenção à violência contra o idoso.	80,00	100,00
	Capacitar os profissionais de saúde e equipe de apoio da Unidade Básica e adequação de infraestrutura para realizar os atendimentos	80,00	100,00
	Manter o cadastro dos usuários para os encaminhamentos de média e alta complexidade através do complexo regulador, utilizando os sistemas GERCON, SISREG e outros.	100,00	100,00
	Manter a utilização do prontuário eletrônico, através do sistema e-SUS	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aprimorar e ampliar os atendimentos, serviços da equipe da Saúde Mental de modo a abranger maior parte da população.	52,00	100,00
	Fortalecer a rede de serviço Psicossocial do município.	52,00	100,00
	Assegurar o acolhimento de todos os pacientes suspeitos, sintomáticos ou que tiveram contato com algum caso confirmado.	100,00	100,00
	Proporcionar uma atividade ideal à terceira idade com reduzidos impactos e muitos benefícios em local adequado.	65,00	100,00

	Intensificar a realização pré natal de qualidade. Manter atendimento compartilhado com a equipe multi disciplinar e das gestantes de Alto Risco com o AGAR.	30,00	100,00
	Ampliar a atenção à Saúde do homem, atuando na prevenção, tratamento e reabilitação das doenças pertinentes ao homem.	35,00	100,00
	Ampliar o atendimento pré-hospitalar de urgência no município realizando a contratação do SAMU.	80,00	100,00
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias	22,00	100,00
	Garantir acesso a atenção integral a saúde do idoso; Realizar ações de prevenção à violência contra o idoso.	80,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Aprimorar e ampliar os atendimentos, serviços da equipe da Saúde Mental de modo a abranger maior parte da população.	52,00	100,00
	Realizar ações de educação permanente para a redução da violência, com foco na prevenção do uso de álcool e outras drogas, prevenção do suicídio, promoção da vida e da saúde mental.	30,00	100,00
	Fortalecer a rede de serviço Psicossocial do município.	52,00	100,00
	Proporcionar uma atividade ideal à terceira idade com reduzidos impactos e muitos benefícios em local adequado.	65,00	100,00
	Garantir acesso a atenção integral a saúde do idoso; Realizar ações de prevenção à violência contra o idoso.	80,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Manter alimentação adequada e constante de todos os sistemas de informação da vigilância sanitária, ambiental, informação de responsabilidade do município.	100,00	100,00
	Manter as notificações de agravos (acidentes e doenças) no SINAN.	100,00	100,00
	Manter equipe de profissionais qualificada para operação dos Sistemas de Informação do SUS.	100,00	100,00
	Assegurar o acolhimento de todos os pacientes suspeitos, sintomáticos ou que tiveram contato com algum caso confirmado.	100,00	100,00
	Proporcionar estrutura mínima e condições de trabalho para a equipe de vigilância em saúde (recursos materiais: veículo, combustível, equipamentos de informática com acesso à INTERNET, material de expediente e educativo, equipamentos mínimos necessários para a execução das ações de vigilância em saúde).	90,00	100,00
	Estruturar a equipe mínima de vigilância em saúde (vigilância sanitária, vigilância epidemiológica/imunizações, vigilância ambiental e vigilância em saúde do trabalhador).	80,00	100,00
	Orientar a população sobre todas as medidas preventivas e de cuidados (uso de mascara e higienização das mãos).	100,00	100,00
	Proporcionar uma atividade ideal à terceira idade com reduzidos impactos e muitos benefícios em local adequado.	65,00	100,00
	Manter a detecção e a cura de casos de tuberculose	100,00	100,00
	Ampliar as inspeções sanitárias em sistemas de Abastecimentos de Água e Soluções Alternativas Coletivas.	40,00	100,00
	Manter a utilização do Sistema de Vigilância Sanitária (SIVISA).	100,00	100,00
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias	22,00	100,00
	Ampliar o percentual da população que utiliza água com desinfecção fornecida por sistema de abastecimento e implantar soluções alternativas coletivas.	92,00	100,00
	Manter o baixo risco de transmissão de doenças pelo Aedes Aegypti visando posteriormente zerar o índice	0,00	100,00
	Manter ações de combate ao borrachudo nas comunidades, conforme Norma Técnica da SES-CEVS - Programa Estadual de Controle do Simulídeo	50,00	100,00
	Manter ações de combate ao borrachudo nas comunidades, conforme Norma Técnica da SES-CEVS - Programa Estadual de Controle do Simulídeo	50,00	100,00
	Aderir ao Programa Rede Bem Cuidar RS	90,00	100,00

305 - Vigilância Epidemiológica	Avaliar e monitorar os casos notificados suspeitos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) no SIVEP-GRIPE.	100,00	100,00
	Manter alimentação adequada e constante de todos os sistemas de informação da vigilância sanitária, ambiental, informação de responsabilidade do município.	100,00	100,00
	Avaliar, monitorar e encerrar as notificações dos casos notificados suspeitos de COVID-19 no sistema e-SUS notifica.	100,00	100,00
	Manter as notificações de agravos (acidentes e doenças) no SINAN.	100,00	100,00
	Reduzir mortalidade infantil, fetal e óbitos maternos	0	100
	Manter equipe de profissionais qualificada para operação dos Sistemas de Informação do SUS.	100,00	100,00
	Organizar, monitorar e avaliar a campanha de vacinação da COVID-19 seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde.	72,00	100,10
	Garantir o diagnóstico e tratamento de HIV e sífilis de 100%.	100,00	100,00
	Garantir a testagem rápida dos sacos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), óbitos de casos suspeitos de COVID-19 ou outros vírus respiratórios	100,00	100,00
	Ampliar a oferta de testes rápidos de Hepatite B e C e HIV e Sífilis.	20,00	100,00
	Proporcionar estrutura mínima e condições de trabalho para a equipe de vigilância em saúde (recursos materiais: veículo, combustível, equipamentos de informática com acesso à INTERNET, material de expediente e educativo, equipamentos mínimos necessários para a execução das ações de vigilância em saúde).	90,00	100,00
	Assegurar o acolhimento de todos os pacientes suspeitos, sintomáticos ou que tiveram contato com algum caso confirmado.	100,00	100,00
	Monitorar os pacientes sintomáticos, contatos e casos confirmados.	100,00	100,00
	Estruturar a equipe mínima de vigilância em saúde (vigilância sanitária, vigilância epidemiológica/imunizações, vigilância ambiental e vigilância em saúde do trabalhador).	80,00	100,00
	Orientar a população sobre todas as medidas preventivas e de cuidados (uso de máscara e higienização das mãos).	100,00	100,00
	Proporcionar uma atividade ideal à terceira idade com reduzidos impactos e muitos benefícios em local adequado.	65,00	100,00
	Manter a detecção e a cura de casos de tuberculose	100,00	100,00
	Ampliar a atenção à Saúde do homem, atuando na prevenção, tratamento e reabilitação das doenças pertinentes ao homem.	35,00	100,00
	Manter cobertura vacinal de todas as crianças, residentes no município em 100%, informando o sistema (SI-PNI).	100,00	100,00
	Manter campanhas de prevenção, como (Novembro Azul, Outubro Rosa); E ampliar/incentivar a adesão a outras campanhas de prevenção.	85,00	100,00
	Manter em 100% a cobertura vacinal de Tríplice Viral, dose única, em crianças de 1 ano de idade.	100,00	100,00
	Manter a cobertura vacinal da Campanha Nacional contra Influenza conforme meta estadual.	80,00	100,00
	Reduzir a transmissão vertical de HIV.	100,00	100,00
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias)	22,00	100,00
	Ampliar o percentual da população que utiliza água com desinfecção fornecida por sistema de abastecimento e implantar soluções alternativas coletivas.	92,00	100,00
	Manter o baixo risco de transmissão de doenças pelo Aedes Aegypti visando posteriormente zerar o índice	0,00	100,00
	Manter ações de combate ao borrachudo nas comunidades, conforme Norma Técnica da SES-CEVS - Programa Estadual de Controle do Simulídeo	50,00	100,00
	Manter ações de combate ao borrachudo nas comunidades, conforme Norma Técnica da SES-CEVS - Programa Estadual de Controle do Simulídeo	50,00	100,00

	Manter a cobertura de Estratégia Saúde da Família e saúde Bucal em 100%. Ampliar ações de Saúde Bucal preventiva	100,00	100,00
	Aderir ao Programa Rede Bem Cuidar RS	90,00	100,00
	Garantir acesso a atenção integral a saúde do idoso; Realizar ações de prevenção à violência contra o idoso.	80,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Reduzir a taxa de prevalência de excesso de peso e incentivar acompanhamento nutricional.	10,00	100,00
	Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	25,00	100,00
	Proporcionar uma atividade ideal à terceira idade com reduzidos impactos e muitos benefícios em local adequado.	65,00	100,00
	Ampliar o percentual da população que utiliza água com desinfecção fornecida por sistema de abastecimento e implantar soluções alternativas coletivas.	92,00	100,00
	Aderir ao Programa Rede Bem Cuidar RS	90,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00	5.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.865.135,24	1.865.135,24
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 19/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
- ok

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 19/03/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	4.245.753,35	2.160.777,96	575.944,43	0,00	0,00	0,00	0,00	5.241,97	6.987.717,71
	Capital	0,00	3.326,90	539.581,10	98.362,83	0,00	0,00	0,00	0,00	3.326,00	644.596,83
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	170.820,42	216.210,47	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	487.030,89
	Capital	0,00	1.123,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.123,44
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	41.985,75	8.304,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.289,98
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	103.236,00	23.345,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.581,24
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	173.371,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.371,15
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	4.421.024,11	3.235.162,43	805.956,73	0,00	0,00	0,00	0,00	8.567,97	8.470.711,24

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/03/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,95 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	81,68 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	11,85 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	84,84 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	14,47 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	49,93 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.260,66
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	37,08 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,74 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	26,10 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	7,62 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	7,96 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	60,39 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	16,65 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)		1.520.000,00	1.520.000,00	2.073.506,49	136,41
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		443.500,00	443.500,00	467.898,39	105,50
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		110.000,00	110.000,00	119.542,21	108,67
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		353.000,00	353.000,00	687.168,75	194,67
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		613.500,00	613.500,00	798.897,14	130,22
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		23.186.377,47	23.186.377,47	24.150.395,36	104,16
Cota-Parte FPM		15.499.223,00	15.499.223,00	15.334.493,88	98,94
Cota-Parte ITR		6.500,00	6.500,00	6.493,01	99,89
Cota-Parte do IPVA		550.000,00	550.000,00	866.178,38	157,49
Cota-Parte do ICMS		7.048.414,47	7.048.414,47	7.845.417,45	111,31
Cota-Parte do IPI - Exportação		82.000,00	82.000,00	97.812,64	119,28
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		240,00	240,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)		24.706.377,47	24.706.377,47	26.223.901,85	106,14

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.674.737,24	4.262.675,24	4.195.803,09	98,43	4.176.203,09	97,97	4.173.935,33	97,92	19.600,00
Despesas Correntes	3.574.737,24	4.258.675,24	4.192.476,19	98,45	4.172.876,19	97,99	4.170.608,43	97,93	19.600,00
Despesas de Capital	100.000,00	4.000,00	3.326,90	83,17	3.326,90	83,17	3.326,90	83,17	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	271.492,76	197.015,68	171.943,86	87,27	171.943,86	87,27	171.943,86	87,27	0,00
Despesas Correntes	270.369,32	195.892,24	170.820,42	87,20	170.820,42	87,20	170.820,42	87,20	0,00
Despesas de Capital	1.123,44	1.123,44	1.123,44	100,00	1.123,44	100,00	1.123,44	100,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.949.230,00	4.460.690,92	4.367.746,95	97,92	4.348.146,95	97,48	4.345.879,19	97,43	19.600,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.367.746,95	4.348.146,95	4.345.879,19
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.367.746,95	4.348.146,95	4.345.879,19
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.933.585,27		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	434.161,68	414.561,68	412.293,92
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,65	16,58	16,57

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	3.933.585,27	4.367.746,95	434.161,68	21.867,76	0,00	0,00	0,00	21.867,76	0,00	434.161,68
Empenhos de 2023	3.314.167,21	3.894.376,49	580.209,28	8.264,20	0,00	0,00	7.420,72	0,00	843,48	579.365,80
Empenhos de 2022	3.131.063,17	3.338.531,03	207.467,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.467,86
Empenhos de 2021	2.792.102,65	2.948.890,28	156.787,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.787,63
Empenhos de 2020	2.142.257,75	2.615.826,84	473.569,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	473.569,09
Empenhos de 2019	2.187.437,36	2.945.789,93	758.352,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	758.352,57
Empenhos de 2018	2.083.062,92	2.786.191,33	703.128,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	703.128,41
Empenhos de 2017	1.909.255,97	2.458.966,13	549.710,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	549.710,16
Empenhos de 2016	1.913.980,62	2.433.297,05	519.316,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	519.316,43
Empenhos de 2015	1.683.400,11	2.378.500,09	695.099,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	695.099,98
Empenhos de 2014	1.586.708,60	1.893.941,76	307.233,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307.233,16
Empenhos de 2013	1.465.725,21	1.741.688,60	275.963,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.963,39

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.672.260,96	1.672.260,96	5.115.287,29	305,89	
Provenientes da União	1.364.392,96	1.364.392,96	4.339.558,96	318,06	
Provenientes dos Estados	307.868,00	307.868,00	775.728,33	251,97	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	1.672.260,96	1.672.260,96	5.115.287,29	305,89	

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.269.174,00	6.267.494,83	3.436.511,45	54,83	2.947.252,05	47,02	2.942.598,28	46,95	489.259,40
Despesas Correntes	1.253.674,00	3.154.511,73	2.795.241,52	88,61	2.668.692,12	84,60	2.664.038,35	84,45	126.549,40
Despesas de Capital	15.500,00	3.112.983,10	641.269,93	20,60	278.559,93	8,95	278.559,93	8,95	362.710,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	121.851,72	343.702,72	316.210,47	92,00	316.210,47	92,00	307.521,35	89,47	0,00
Despesas Correntes	121.851,72	343.702,72	316.210,47	92,00	316.210,47	92,00	307.521,35	89,47	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	50.100,00	73.620,72	50.289,98	68,31	50.289,98	68,31	50.289,98	68,31	0,00
Despesas Correntes	49.600,00	73.120,72	50.289,98	68,78	50.289,98	68,78	50.289,98	68,78	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	50.000,00	134.129,49	126.581,24	94,37	125.086,34	93,26	125.086,34	93,26	1.494,90
Despesas Correntes	49.000,00	133.129,49	126.581,24	95,08	125.086,34	93,96	125.086,34	93,96	1.494,90
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	186.135,24	186.135,24	173.371,15	93,14	173.371,15	93,14	173.371,15	93,14	0,00
Despesas Correntes	186.135,24	186.135,24	173.371,15	93,14	173.371,15	93,14	173.371,15	93,14	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	1.677.260,96	7.005.083,00	4.102.964,29	58,57	3.612.209,99	51,57	3.598.867,10	51,38	490.754,30

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	4.943.911,24	10.530.170,07	7.632.314,54	72,48	7.123.455,14	67,65	7.116.533,61	67,58	508.859,40
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	393.344,48	540.718,40	488.154,33	90,28	488.154,33	90,28	479.465,21	88,67	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	50.100,00	73.620,72	50.289,98	68,31	50.289,98	68,31	50.289,98	68,31	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	50.000,00	134.129,49	126.581,24	94,37	125.086,34	93,26	125.086,34	93,26	1.494,90
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	189.135,24	187.135,24	173.371,15	92,64	173.371,15	92,64	173.371,15	92,64	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	5.626.490,96	11.465.773,92	8.470.711,24	73,88	7.960.356,94	69,43	7.944.746,29	69,29	510.354,30
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.677.260,96	6.950.240,44	4.049.687,13	58,27	3.582.606,18	51,55	3.569.263,29	51,35	467.080,95
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	3.949.230,00	4.515.533,48	4.421.024,11	97,91	4.377.750,76	96,95	4.375.483,00	96,90	43.273,35

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Sul28/02/25 10:44:11

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 1.133.294,00	1133294,0
	10305512320YJ - FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 172.611,00	172611,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 128.694,13	128694,13
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 17.308,55	17308,55
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 403.832,00	403832,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 908.727,07	908727,07
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO - NACIONAL	R\$ 1.643,50	1643,50
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 880.000,00	880000,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 121.851,00	121851,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 125.529,91	125529,91
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 43.549,60	43549,60
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 36.712,00	36712,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 40.815,28	40815,28
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 567,05	567,05
	10305512320YJ - FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 5.000,00	5000,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

ok

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 19/03/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 19/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

ok

11. Análises e Considerações Gerais

ok

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

ok

DAIANE REBELATTO DEBONA
Secretário(a) de Saúde
PUTINGA/RS, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
aprovado

Introdução

- Considerações:
aprovado

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
aprovado

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
aprovado

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
aprovado

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
aprovado

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
aprovado

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
aprovado

Auditorias

- Considerações:
aprovado

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
aprovado

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
aprovado

Status do Parecer: Aprovado

PUTINGA/RS, 19 de Março de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Putinga